

**LEI N°492/2014
DE 22 AGOSTO DE 2014.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária."

Marlene Biff, Prefeita Municipal em Exercício de Santo Antônio do Leste faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

002 - PODER EXECUTIVO
003 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
5014 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL
099 - OUTROS
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3° -A cobertura da despesa de que trata o artigo 1° desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 - PODER EXECUTIVO
003 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
5014 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL
099 - OUTROS
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei n° 456/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014 e nos Anexos da Lei n° 455/2013, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2014 a 2017, Órgão 002 - PODER EXECUTIVO, unidade 003 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de agosto de 2014.

Marlene Biff
Prefeita Municipal em Exercício